

Plano Geral do Componente Curricular 2014.2

1003201 - Letras (Habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas (Lic.) Matutino

03010711 - Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, 60 horas, turma A

Prof. Maria Gorete Paulo Torres, matrícula 113190

TER-07:00-08:40|08:55-10:35

29901

Ementa

Análise dos sistemas educacional Brasileiro, Estadual e Municipal. Dimensão legal, política e econômica da organização e funcionamento da educação básica numa perspectiva histórico-social e dos planos educacionais em todos os níveis da educação básica.

Objetivo

Situar aspectos econômicos, políticos e sociais que permitam o entendimento da evolução da educação no Brasil.

Estudar criticamente a legislação educacional brasileira, inclusive a educação na Constituição Federal.

Analisar o sistema de ensino brasileiro nas esferas municipal, estadual e federal.

Conteúdo

UNIDADE I: A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO BRASILEIRO: ASPECTOS LEGAIS E ORGANIZACIONAIS:

1.1 A Estrutura do Ensino no Brasil: Federal, Estadual e Municipal;

1.1.1 Relações entre sistema de ensino e outros sistemas sociais e as formas de organizações desses sistemas;

1.1.2 A educação na Constituição Federal;

1.2 Lei nº 9.394, de 20/12/1996, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Também conhecida como LDB

1.2.1 Conceitos de LDB;

1.2.2 Da Educação;

1.2.3 Dos Princípios e Fins da Educação Nacional;

1.2.4 Do Direito à Educação e do Dever de Educar;

1.2.5 Da Organização da Educação Nacional;

1.2.6 Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino – da composição dos níveis escolares.

UNIDADE II: O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR:

2.1 LDB – Dos Recursos Financeiros e das Disposições Gerais;

2.2 Emenda Constitucional nº 14/96 - Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constitucional Federal, e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Criou o Fundef);

2.3 Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, na forma prevista no artigo 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências;

2.4 Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 (Criou o FUNDEB);

2.5 Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

UNIDADE III: OS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO – FNDE:

3.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE;

3.2 Programa dinheiro direto na escola – PDDE ;

3.3 Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE;

3.4 Programa Nacional do livro Didático – PNLD;

3.5 Programa de Transporte Escolar – PNATE;

3.6 Programa Brasil Profissionalizante;

3.7 Programa Nacional de Forma Continuada a Distância nas Ações do FNDE;

3.8 Proinfância;

3.9 Programa Saúde na Escola – PSE;

3.10 Plano de Ações Articuladas – PAR;

3.11 Plano Nacional de Educação - PNE.

Metodologia

As atividades serão desenvolvidas através de aula discursivas e expositivas, nas quais teremos a apresentação e aprofundamento dos conteúdos. Teremos como elemento estruturador das aulas a participação dos discentes que deverão ser precedidas pelas leituras recomendada.

Procedimentos

A avaliação será processual, através de verificação da participação dos discentes, apresentação e desempenho nos seminários, análise dos trabalhos escritos,

Plano Geral do Componente Curricular 2014.2

1003201 - Letras (Habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas (Lic.) Matutino

03010711 - Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, 60 horas, turma A

Prof. Maria Gorete Paulo Torres, matrícula 113190

TER-07:00-08:40|08:55-10:35

29901

bem como a pontualidade e a frequência nas aulas.

Bibliografia

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. (1998). Constituição da República Federativa do Brasil.

_____. (1996a). Lei nº 9.394/96 - Lei de diretrizes e bases da educação nacional.

_____. (1996b). Lei nº 9.424/96 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

_____. Emenda Constitucional nº 14/96.

----- . Emenda Constitucional nº 53/2006.

----- . Lei nº 11.494 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

LIBÂNEO, J. C. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Observações